



## **DECRETO NORMATIVO Nº 2.560/2016**

### **APROVA AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO URBANO – SPU nº001/2016.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;

- **Considerando** a Lei Municipal nº1.065/2013, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Venda Nova do Imigrante, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo nas administrações diretas e indiretas.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica aprovada a *Instrução Normativa do Sistema de Planejamento Urbano – SPU Nº001/2016*, que segue anexa como parte integrante do presente Decreto, versando sobre os seguintes assuntos respectivamente:

\* DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante-ES, 04 de abril de 2016.

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal